

**DECRETO Nº 41, de 1 de Dezembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 446/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.010.10.301.7.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 27.000,00
1.600.0000.1409 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	R\$ 114.000,00
1.604.0000.1438 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	R\$ 176.100,00
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 23.800,00
1.600.0000.1409 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	R\$ 64.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.1405 - Programa de Informatização da APS	R\$ 50.000,00
05.010.10.301.7.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União dest. à complementação	R\$ 65.000,00
05.010.10.303.19.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.1418 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	R\$ 61.500,00
05.010.10.303.19.2046-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.600.0000.1418 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	R\$ 46.500,00
05.010.10.304.8.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.604.0000.1439 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de	R\$ 128.000,00
05.010.10.304.8.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 10.700,00

06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 23.500,00
06.011.8.244.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.2906 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento	R\$ 1.500,00
Total dos Créditos	R\$ 791.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 61.500,00
1.600.0000.1405 - Programa de Informatização da APS	R\$ 50.000,00
1.600.0000.1409 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	R\$ 178.000,00
1.600.0000.1418 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	R\$ 108.000,00
1.604.0000.1438 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	R\$ 176.100,00
1.604.0000.1439 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de	R\$ 128.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União dest. à complementação	R\$ 65.000,00
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 23.500,00
1.660.0000.2906 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento	R\$ 1.500,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

Página: 2/ 2

Excesso de arrecadação

R\$ 791.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	REALIZADO												TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
553.0000	Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	319.000,00	1.167,83	0,00	0,00	11.770,64	144.413,59	0,00	30.445,60	60.891,20	62.095,27	34.401,82	34.401,82	32.967,89	412.555,66	93.555,66	51.000,00	42.555,66
600.0000	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.614.600,00	291.318,69	295.254,11	301.022,36	293.078,55	295.693,79	1.197.994,33	298.222,36	314.521,42	334.650,73	361.090,00	333.267,86	538.373,01	4.854.487,21	1.239.887,21	1.093.500,00	146.387,21
604.0000	Transferências Provenientes do Governo Federal dest. ao vencimento dos ACS e ACE	885.400,00	93.744,00	83.328,00	104.160,00	93.744,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	180.048,00	1.220.304,00	334.904,00	304.100,00	30.804,00
605.0000	Assistência financeira da União dest. à complementação ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.615,99	1.382,93	383.081,62	26.971,14	103.841,78	699.893,46	699.893,46	200.900,00	498.993,46
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	455.000,00	9.120,61	39.883,03	84.310,61	39.139,91	62.284,12	45.501,41	55.229,00	44.967,37	45.022,02	63.002,93	24.877,23	85.851,91	599.190,15	144.190,15	54.633,44	89.556,71
	Total das Receitas Orçamentárias:	85.564.500,00	7.286.871,48	6.529.747,04	7.090.829,93	5.855.628,81	7.208.025,18	6.834.876,48	6.648.265,80	6.574.752,96	5.617.015,35	7.423.076,91	7.299.687,74	9.821.807,55	84.190.585,23	-1.373.914,77	1.704.133,44	-3.078.048,21